



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impreso 0 Laser

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2005 **(06 DE SETEMBRO DE 2005)**

Dispõe sobre: As Contas do Prefeito do Município de Caieiras, relativas ao exercício de 2003.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ARTIOGO 46, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Prefeito do Município de Caieiras , alusivas ao exercício de 2003, acatando-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à regularidade das mesmas, ressaltando-se os atos pendentes de apreciação e que estão relacionados nos respectivos autos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposição em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 06 de Setembro de 2005.

Dr MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente